



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o saldo das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V da Lei Nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 - Lei Orçamentária Anual de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 78, § 4º, da Lei Nº 12.465, de 12 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º O saldo remanescente das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V da Lei Nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011 - Lei Orçamentária Anual de 2011 - é o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O saldo remanescente de que trata o Art. 1º poderá ser utilizado no exercício financeiro de 2012, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício financeiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS AUTORIZAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, CONSTANTES DO ANEXO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2011 (ART. 78, § 4º, LEI Nº 12.465/2011)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
- Projeto de Lei nº 5.909/2009 (Convertido na Lei nº 12.412/2011)	4